



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO Nº 233/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2017

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de plotagem, revelação de fotos e confecção de crachás

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, à Rua Getúlio Vargas, 228, centro, reuniu-se a Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados por meio da Portaria 156/2017, para o início dos trabalhos referentes à sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado. O edital foi amplamente divulgado no(s) órgão(s) oficial(is), ACE e internet. Não houve pedidos de esclarecimentos tampouco impugnações ao instrumento convocatório.

CRENCIAMENTO

Foram entregues e aceitos os documentos comprobatórios de credenciamento, bem como os envelopes de "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação" das empresas:

EMPRESA(S) LICITANTE(S)	REPRESENTANTES
Simões e Dias Impressos Gráficos Ltda - EPP	Sérgio Lourenço da Cunha
Marcella Cunha Amorim Delgado Moura - MEI	Gustavo Messias da Fonseca

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Abertos os envelopes "Proposta de Preços", verificou-se que as mesmas foram elaboradas para o item descrito no objeto deste certame. Analisadas as propostas financeiras, constatou-se que estas atendem às exigências do Edital, sendo, portanto, **classificadas provisoriamente** conforme histórico anexo.

OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

As proponentes abaixo relacionadas foram selecionadas para oferecimento de lances verbais e negociações, conforme histórico anexo:

Simões e Dias Impressos Gráficos Ltda - EPP
Marcella Cunha Amorim Delgado Moura - MEI

OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

As proponentes abaixo relacionadas foram selecionadas para oferecimento de lances verbais e negociações, conforme histórico anexo:

EMPRESA(S) LICITANTE(S)
Simões e Dias Impressos Gráficos Ltda - EPP
Marcella Cunha Amorim Delgado Moura - MEI


CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E JULGAMENTO

Após as proponentes, através de seus representantes, declinarem do oferecimento de lances verbais, foi encerrada esta etapa passando-se à análise dos preços, sendo, portanto, **classificadas definitivamente** com os preços constantes no histórico anexo. Foram abertos e conferidos, pela equipe de apoio, os envelopes "Documentos de Habilitação" das proponentes classificadas e, constatado que a documentação está em conformidade com o Edital, estas foram declaradas habilitadas. Os preços estão abaixo

das estimativas previstas. Assim, à vista do procedimento ter transcorrido em perfeita ordem, inclusive do ponto de vista legal, a Pregoeira decidiu julgar vencedoras do certame as empresas:


LICITANTE VENCEDORA	ITENS VENCEDORES	PREÇO GLOBAL
Simões e Dias Impressos Gráficos Ltda - EPP	1 – R\$7,40 5 – R\$1,04 6 – R\$10,00	R\$9.680,00
Marcella Cunha Amorim Delgado Moura - MEI	2 – R\$3,94 3 – R\$2,78 4 – R\$0,98	R\$10.250,00

Não houve qualquer manifestação de interposição de recursos. Tendo decorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação e observados os preceitos do Decreto Municipal 2.676 de 30/01/2006 e da Lei Federal nº 10.520/2002 e ainda a LC 147/2014, a Pregoeira adjudica o objeto da licitação às licitantes vencedoras, cujos itens e preço final global foram registrados acima. Estes serviços deverão ser prestados em conformidade com o Edital. A decisão será encaminhada à Autoridade competente para fins de homologação, querendo. Nestes termos, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, com o agradecimento a todos pela presença, lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e pelo representante legal da licitante, presente a este ato.

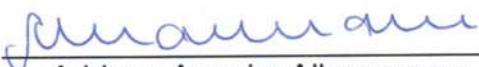


Bruna Vilela de Souza Dias
Pregoeira






Gisele Ap. dos Santos Braga
Equipe de Apoio



Adriana Amorim Albuquerque
Equipe de Apoio



Giselda Maria Torres
Equipe de Apoio




2




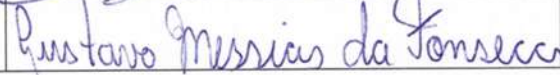
Wilma Aparecida Rodrigues
Equipe de Apoio





Rosilene Maria Frazão
Equipe de Apoio

LICITANTES:

Empresa	Assinaturas Representantes
Simões e Dias Impressos Gráficos Ltda - EPP	
Marcella Cunha Amorim Delgado Moura - MEI	







HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 233/2017 - Pregão - Registro de Preços	Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de plotagem de documentos, revelação de fotos e confecção de crachás
Expedição: 04/05/2017	Homologação: 30/05/2017
Situação: Concluída	

CRENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	Sérgio Lourenço da Cunha	EPP	Sim
MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA	GUSTAVO MESSIAS DA FONSECA	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Plotagem em A0 – papel sulfite colorido	ser	-	-
		Classificação Fornecedor		Valor Unitário	%
		1 MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA		7,8900	-
		2 SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA		10,0000	26,74

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Plotagem em A1 – alongado - papel sulfite colorido	ser	-	-
		Classificação Fornecedor		Valor Unitário	%
		1 MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA		3,9400	-
		2 SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA		8,0000	103,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Plotagem em A2 – papel sulfite colorido	ser	-	-
		Classificação Fornecedor		Valor Unitário	%
		1 MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA		2,7900	-
		2 SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA		7,0000	150,90

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Plotagem em A4 – papel sulfite colorido	ser	-	-
		Classificação Fornecedor		Valor Unitário	%
		1 MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA		0,9800	-
		2 SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA		3,7800	285,71

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Revelação de fotos 10x15 – papel glossy 180g.	ser	-	-
		Classificação Fornecedor		Valor Unitário	%
		1 MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA		1,0500	-
		2 SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA		2,1600	105,71

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Confecção de crachás	ser	-	-
		Classificação Fornecedor		Valor Unitário	%
		1 SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA		10,8000	-
		2 MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA		34,9400	223,52



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 233/2017 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de plotagem de documentos, revelação de fotos e confecção de crachás		
Expedição: 04/05/2017	Homologação: 30/05/2017	Situação: Concluída

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Plotagem em A0 – papel sulfite colorido	ser	-	-
Lance				Valor Unitário	%
1 SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA				7,8500	-
2 MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA				Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Plotagem em A1 – alongado - papel sulfite colorido	ser	-	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Plotagem em A2 – papel sulfite colorido	ser	-	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Plotagem em A4 – papel sulfite colorido	ser	-	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Revelação de fotos 10x15 – papel glossy 180g.	ser	-	-
Lance				Valor Unitário	%
1 SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA				1,0400	-
2 MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA				Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Confecção de crachás	ser	-	-
Lance				Valor Unitário	%
1 SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA				10,0000	-
2 MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA				Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Plotagem em A0 – papel sulfite colorido	ser	-	-
Classificação				Valor Unitário	%
1 SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA				7,8500	-
2 MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA				7,8900	0,51



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 233/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de plotagem de documentos, revelação de fotos e confecção de crachás

Expedição: 04/05/2017

Homologação: 30/05/2017

Situação: Concluída

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Plotagem em A1 – alongado - papel sulfite colorido	ser	-	-
Classificação				Valor Unitário	%
1 MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA				3,9400	-
2 SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA				8,0000	103,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Plotagem em A2 – papel sulfite colorido	ser	-	-
Classificação				Valor Unitário	%
1 MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA				2,7900	-
2 SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA				7,0000	150,90

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Plotagem em A4 – papel sulfite colorido	ser	-	-
Classificação				Valor Unitário	%
1 MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA				0,9800	-
2 SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA				3,7800	285,71

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Revelação de fotos 10x15 – papel glossy 180g.	ser	-	-
Classificação				Valor Unitário	%
1 SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA				1,0400	-
2 MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA				1,0500	0,96

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Confecção de crachás	ser	-	-
Classificação				Valor Unitário	%
1 SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA				10,0000	-
2 MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA				34,9400	249,40

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Plotagem em A0 – papel sulfite colorido	ser	-	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Plotagem em A1 – alongado - papel sulfite colorido	ser	-	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 233/2017 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de plotagem de documentos, revelação de fotos e confecção de crachás		
Expedição: 04/05/2017	Homologação: 30/05/2017	Situação: Concluída

1	3	Plotagem em A2 – papel sulfite colorido	ser	-	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Plotagem em A4 – papel sulfite colorido	ser	-	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Revelação de fotos 10x15 – papel glossy 180g.	ser	-	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Confecção de crachás	ser	-	-
Sem lançamentos					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Plotagem em A0 – papel sulfite colorido	ser	-	-
Ordem	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	SIMÕES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA			7,4000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Plotagem em A1 – alongado - papel sulfite colorido	ser	-	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Plotagem em A2 – papel sulfite colorido	ser	-	-
Ordem	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA			2,7800	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Plotagem em A4 – papel sulfite colorido	ser	-	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Revelação de fotos 10x15 – papel glossy 180g.	ser	-	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Confecção de crachás	ser	-	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 233/2017 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de plotagem de documentos, revelação de fotos e confecção de crachás		
Expedição: 04/05/2017	Homologação: 30/05/2017	Situação: Concluída

Sem Negociação

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	Habilitado
MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Plotagem em A0 – papel sulfite colorido	ser	-	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA		7,4000	-
	2	MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA		7,8900	6,62

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Plotagem em A1 – alongado - papel sulfite colorido	ser	-	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA		3,9400	-
	2	SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA		8,0000	103,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Plotagem em A2 – papel sulfite colorido	ser	-	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA		2,7800	-
	2	SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA		7,0000	151,80

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Plotagem em A4 – papel sulfite colorido	ser	-	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA		0,9800	-
	2	SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA		3,7800	285,71

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Revelação de fotos 10x15 – papel glossy 180g.	ser	-	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA		1,0400	-
	2	MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA		1,0500	0,96

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Confecção de crachás	ser	-	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 233/2017 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de plotagem de documentos, revelação de fotos e confecção de crachás		
Expedição: 04/05/2017	Homologação: 30/05/2017	Situação: Concluída

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	10,0000	-
2	MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA	34,9400	249,40

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	1	Plotagem em A0 – papel sulfite colorido	ser	7,4000
1	5	Revelação de fotos 10x15 – papel glossy 180g.	ser	1,0400
1	6	Confecção de crachás	ser	10,0000

Fornecedor:		MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	2	Plotagem em A1 – alongado - papel sulfite colorido	ser	3,9400
1	3	Plotagem em A2 – papel sulfite colorido	ser	2,7800
1	4	Plotagem em A4 – papel sulfite colorido	ser	0,9800

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS DEPOIS DOS LANCES

Pregao Numero: 124 Processo Numero: 233 / 2017



Condicao de Pagamento.: 15 dias, apos o servico e/ou entrega de produtos e materiais e da NF
 Validade da Proposta.: 60 dias
 Prazo de Execucao.....: 12 Meses

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
6970	MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA	27.060.194/0001-77
2623	SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	05.873.018/0001-11

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 1.000,00 ser Plotagem em A0 - papel sulfite	SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA Valor Unitario 7,4000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 7.400,00	12 MESES	MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA Valor Unitario 7,8900 Quantidade 1.000,00 Valor Total 7.890,00	12 MESES
0001/0002 Quantidade 2.000,00 ser Plotagem em A1 - alongado - pa	MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA Valor Unitario 3,9400 Quantidade 2.000,00 Valor Total 7.880,00	12 MESES	SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA Valor Unitario 8,0000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 16.000,00	12 MESES
0001/0003 Quantidade 500,00 ser Plotagem em A2 - papel sulfite	MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA Valor Unitario 2,7800 Quantidade 500,00 Valor Total 1.390,00	12 MESES	SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 3.500,00	12 MESES
0001/0004 Quantidade 1.000,00 ser Plotagem em A4 - papel sulfite	MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA Valor Unitario 0,9800 Quantidade 1.000,00 Valor Total 980,00	12 MESES	SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA Valor Unitario 3,7800 Quantidade 1.000,00 Valor Total 3.780,00	12 MESES
0001/0005 Quantidade 750,00 ser Revelacao de fotos 10x15 - pap	SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA Valor Unitario 1,0400 Quantidade 750,00 Valor Total 780,00	12 MESES	MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA Valor Unitario 1,0500 Quantidade 750,00 Valor Total 787,50	12 MESES
0001/0006 Quantidade 150,00 ser Confeccao de crachas	SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA Valor Unitario 10,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.500,00	12 MESES	MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA Valor Unitario 34,9400 Quantidade 150,00 Valor Total 5.241,00	12 MESES

Sugestao por Menor Preco Unitario

6970 - MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA		Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
Lote/Item	Quantidade			
0001/0002	2.000,00	3,9400	7.880,00	
0001/0003	500,00	2,7800	1.390,00	
0001/0004	1.000,00	0,9800	980,00	

Total do Fornecedor: 10.250,00

2623 - SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA		Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
Lote/Item	Quantidade			
0001/0001	1.000,00	7,4000	7.400,00	
0001/0005	750,00	1,0400	780,00	
0001/0006	150,00	10,0000	1.500,00	

Total do Fornecedor: 9.680,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 19.930,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais



Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: pregão@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

TERMO DE ADJUDICAÇÃO


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2017

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de plotagem de documentos, revelação de fotos e confecção de crachás, onde foram declaradas vencedoras as empresas Simões e Dias Impressos Gráficos Ltda - EPP ao preço global de R\$9.680,00 e Marcella Cunha Amorim Delgado Moura – MEI ao preço global de R\$10.250,00.

Arcos/MG, 30 de maio de 2017



Bruna Vilela de Souza Dias
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais



Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: pregão@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

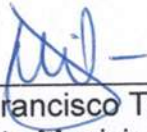
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2017

Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de plotagem de documentos, revelação de fotos e confecção de crachás, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Simões e Dias Impressos Gráficos Ltda - EPP ao preço global de R\$9.680,00 e Marcella Cunha Amorim Delgado Moura – MEI ao preço global de R\$10.250,00.

Arcos/MG, 30 de maio de 2017



Denilson Francisco Teixeira
Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 233/2017 – Pregão Presencial nº 124/2017 – Sistema de Registro de Preços nº 094/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de plotagem de documentos, revelação de fotos e confecção de crachás, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Simões e Dias Impressos Gráficos Ltda - EPP ao preço global de R\$9.680,00 e Marcella Cunha Amorim Delgado Moura – MEI ao preço global de R\$10.250,00 - Arcos/MG, 30 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

AFIXADO NO SAGUÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Em: 30/05/17
Rosilene Maria Frazão
Agente de Administração
MASP-117.368/5
MASPM



ATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO DE ARCOS/MG

Continua>>>

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.04.122.1224.2.006.000.3.3.90.14
..... R\$10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,
LAZER E TURISMO
02.11.27.812.8122.2.057.000.3.3.90.31
..... R\$2.000,00

TOTAL: R\$12.000,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.04.122.1311.2.007.000.3.3.90.39
..... R\$10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,
LAZER E TURISMO
02.11.13.392.3921.2.051.000.3.3.90.14
..... R\$2.000,00

TOTAL: R\$12.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de maio de 2017.
DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 4.527 de 18/05/2017 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.812/2016

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.
Arcos, 18 de maio de 2017.
DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.528 DE 18/05/2017
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAREM A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE CONFORMIDADE COM O ART. 68 VI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.197 DE 09/03/2009;

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo para integrarem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Arcos:

- Presidente de Honra: Denilson Francisco Teixeira
- Coordenador Geral: Otávio Pires de Miranda

Art. 2º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo para comporem o Grupo Técnico de Vistoria da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Arcos:

- Paulo Pereira de Moura Júnior
- Arlete Cristina de Moura Barbone
- Ivan Amorim de Carvalho

- Rodrigo Fernandes dos Santos
- Antônio Airon de Sousa

Art. 3º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo como coordenadores das subcomissões a seguir:

* Planejamento:
- Paulo Augusto de Sousa Teixeira
- Gustavo Luiz Teixeira

* Abastecimento
- Sérgio José Veloso
- Ana Paula Torres de Moraes

* Transporte e Evacuação:
- José Maria de Moura

- Marcos Vinicius Teixeira
* Saúde
- Vicente Reginaldo Teixeira
- Luciano Carrilho de Castro
* Busca e Salvamento
- Geraldo Magela de Vasconcelos
- Alberto Rodrigues Alves
* Assistência e Reabilitação
- Sílvio Andrade
- Ivens Bedeschi Rosa
* Segurança
- Tem. PM César Henrique Bitencourt da Cunha
- Cabo PM Valdeci Vieira
* Combate do Fogo
- Sargento PM Marco Aurélio do Couto
- Cabo Geraldo Kennedy Batista
* Serviços Públicos
- Willian Alves Teixeira
- Cleuton Campos Guimarães
* Organização e Administração de Abrigos
- Tiago Carvalho de Oliveira
- Isaías de Sousa Andrade
* Meio Ambiente
- Miller Fernandes de Assis
- Diego Francisco Silva

Art. 4º - Tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 2.197 de 09 de março de 2009, todas as funções da COMDEC serão exercidas gratuitamente, constituindo relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 5º - Revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 4.171 de 30/12/2014, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de maio de 2017
Denilson Francisco Teixeira

Licitação deserta - Processo Licitatório nº 235/2017 - Pregão Presencial nº 126/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 095/2017 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de divisórias moduladas em Eucatex (fornecimento e instalação). A Prefeitura Municipal de Arcos comunica que a licitação em epígrafe foi declarada deserta por não acudirem interessados no certame - Arcos/MG, 29 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 232/2017 - Pregão Presencial nº 123/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 093/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços elétricos para manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos da frota municipal, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Albertino Teixeira Júnior - EPP ao preço global de R\$70.000,00 - Arcos/MG, 30 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 233/2017 - Pregão Presencial nº 124/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 094/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de plotagem de documentos, revelação de fotos e confecção de crachás, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Símbios e Dias Impressos Gráficos Ltda - EPP ao preço global de R\$9.680,00 e Marcella Cunha Amorim Delgado Moura - MEI ao preço global de R\$10.250,00 - Arcos/MG, 30 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2017 - PROCESSO Nº 258/2017

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com o CONSELHO CENTRAL DE ARCOS DA S.S.V.P., inscrita no CNPJ sob o nº 01.677.381/0001-40, com sede na Rua Francisco Procópio dos Santos, nº 196, bairro São Vicente, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 009/1999, declarada de Utilidade Pública Municipal, fundada em 24 de abril de 1997, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de

finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com o CONSELHO CENTRAL DE ARCOS DA S.S.V.P.

DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Fomento, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, 29 de maio de 2017. Sérgio José Veloso - Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social - Comissão Técnica e GESTOR

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Arcos/MG, 31 de maio de 2017. Alessandro Félix - Assessor Jurídico.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento. Arcos/MG, 31 de maio de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Torna sem efeito a publicação do Aviso de Licitação ref. Processo Licitatório nº 238/2017 - Pregão Presencial nº 129/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para locação de softwares desenvolvidos em plataforma web, conversão de banco de dados e implantação, para atender as necessidades de modernização das secretarias municipais, na edição nº 149 do jornal "O Noticiário" de 14/05/2017. Arcos/MG, 02 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 259/2017 - Pregão Presencial nº 142/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 112/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação do tipo menor preço por item no dia 19 de junho de 2017 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para o CRAS, CREAM, Centro de Acolhimento Institucional. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, pelos telefones 37.3359.7900 ramais 923 e 905 - e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br ou pelo site: www.arcos.mg.gov.br. Arcos/MG, 02 de junho de 2017.

Processo Licitatório nº 260/2017 - Pregão Presencial nº 143/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 113/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação do tipo menor preço por item no dia 20 de junho de 2017 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de carnes diversas para o CRAS, CREAM, Centro de Acolhimento Institucional. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, pelos telefones 37.3359.7900 ramais 923 e 905 - e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br ou pelo site: www.arcos.mg.gov.br. Arcos/MG, 02 de junho de 2017.

Processo Licitatório nº 261/2017 - Pregão Presencial nº 144/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 114/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação do tipo menor preço por item no dia 21 de junho de 2017 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de concreto usinado. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, pelos telefones 37.3359.7900 ramais 923 e 905 - e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br ou pelo site: www.arcos.mg.gov.br. Arcos/MG, 02 de junho de 2017.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35598-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Processo Licitatório nº 233/2017, Modalidade Pregão nº 124/2017

Fornecedor	Lote	Item	Qtde	Descrição	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
SIMÕES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	1	1.000	Plotagem em A0 – papel sulfite colorido		7,40	7.400,00
SIMÕES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	5	750	Revelação de fotos 10x15 – papel glossy 180g.		1,04	780,00
SIMÕES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	6	150	Confecção de crachás		10,00	1.500,00
MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA	1	2	2.000	Plotagem em A1 – alongado - papel sulfite colorido		3,94	7.880,00
MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA	1	3	500	Plotagem em A2 – papel sulfite colorido		2,78	1.390,00
MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA	1	4	1.000	Plotagem em A4 – papel sulfite colorido		0,98	980,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
SIMÕES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	9.680,00
MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA	10.250,00
Valor Total Adjudicado	19.930,00

Arcos/MG, 30 de maio de 2017





Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2017

ATA

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 228, centro, Arcos/MG, CEP 35588-000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Denílson Francisco Teixeira, nos forma da **Lei Federal n.º 10.520/2002**, dos **Decretos Municipais n.ºs 2.676/2006 e 3.254/10**, **Lei Municipal n.º 2.605/2014** e **Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 147/2014** e, subsidiariamente, da **Lei Federal n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta Ata, tendo como beneficiária a empresa **SIMÕES E DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA - EPP**, cujo CNPJ é 05.873.018/0001-11, localizada à Av. Armando Franco, nº 143, centro, na cidade de Bambui/MG, CEP 38900-000, neste ato representada por Sérgio Lourenço da Cunha, portador do CPF nº 644.650.476-49 e RG 2.672.048, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

I - Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de plotagem de documentos, revelação de fotos e confecção de crachás, sob demanda em âmbito municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e Mapa de Apuração, partes integrantes desta Ata.

Item	QTD Estimada	UND	Descrição dos serviços	Valor unitário	Valor total
01	1.000	folhas	Plotagem em A0 – papel sulfite colorido	7,40	7.400,00
05	750	Unid.	Revelação de fotos 10x15 – papel glossy 180g.	1,04	780,00
06	150	Unid.	Confecção de crachás em PVC – frente e verso – colorido com corda	10,00	1.500,00

Valor total adjudicado: R\$9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais).

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.



03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município de Arcos/MG.

04. DOS PREÇOS

I - Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, são os constantes dos seus anexos de acordo com a respectiva classificação no processo em epígrafe.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do processo em epígrafe, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no processo em epígrafe, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05. DA FORMA, PRAZO DE FORNECIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS

I - Os serviços deverão ser prestados, mediante autorização da Secretaria requisitante.

II - No ato da entrega dos serviços será previamente vistoriado por servidor designado da Secretaria requisitante no tocante às especificações.

III - A empresa vencedora deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega/execução do objeto, que deverá ser feito de acordo com o constante na Ata de Registro de Preços e respectiva Ordem de Compras, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, alimentação dos funcionários, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos decorrentes da entrega dos materiais.

IV - O objeto desta licitação deverá atender todas as condições e normas legais vigentes.

06. DO PAGAMENTO

I - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contado da prestação do serviço e/ou entrega de produtos ou materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços e/ou compras.

II - O CONTRATANTE realizará a retenção dos tributos na forma da legislação tributária aplicável, com base no valor bruto do documento fiscal emitido pela CONTRATADA.

III - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

a) quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

b) testação pelo fiscal do contrato sobre a conformidade do serviço executado;

c) descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido acima não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

V - CONTRATANTE, observados, se cabíveis, os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à



CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela mesma, nos termos deste contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas nesta Ata (vide item 5), na Ordem de Compras e documentação anexa.

II - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido à Secretaria requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

III - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela Contratada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria e, após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à Contratada, com frete a pagar.

IV - De acordo com a legislação a Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

V - O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação pela Secretaria requisitante.

VI - Após o recebimento definitivo, a Contratada responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

VII - A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

08 - DAS PENALIDADES

I - A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e ser descredenciado no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento da execução do objeto;
- c) falhar na execução do contrato;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportamento inidôneo;
- f) declaração falsa;
- g) fraude fiscal.

II - Para os fins da subcondição, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

a) Para condutas descritas nas alíneas "a", "d", "e", "f" e "g" será aplicada multa de no máximo 30% do valor do contrato.

III - Para os fins das alíneas "b" e "c", poderá ser aplicada multa nas seguintes condições, isolada ou cumulativamente:

a) multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do evento, por hora ou fração de hora de atraso na entrega dos produtos e/ou serviços, requeridos nos prazos e condições definidos nas ordens de serviços (OS) para o evento, até o máximo de 20% (vinte por cento), por ocorrência;

b) multa de, no máximo, 20% (vinte por cento) do valor do evento no caso de inexecu-



- ção parcial do contrato ou de descumprimento de obrigação contratual;
- c) as ocorrências descritas nas alíneas "a" e "b" poderão implicar na rescisão unilateral do contrato;
- d) multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- III - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.
- a) Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
- b) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade para licitação de sistema de registro de preços, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela Secretaria requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I.1 - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

I.1.1 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da licitação da presente Ata de Registro de Preços.

I.1.2 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

I.2 - Pelas detentoras, quando:

a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

I.2.1 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto desta Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Suprimentos.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o Edital do processo em epígrafe e as propostas das empresas classificadas neste certame.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Arcos/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, federal e municipal e, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito
Contratante

Simões e Dias Impressos Gráficos Ltda - EPP
Detentora

Testemunhas:

Gisele AP. dos Santos Braga
CPF: 087.963.726-99

Rosilene Maria Frazão
CPF: 846.430.566-49

Assunto **Ata de SRP**
De Rose Frazão (Prefeitura de Arcos-MG) <rfrazao@arcos.mg.gov.br>
Para <lealartes@gmail.com>
Data 2017-06-06 16:22



-
- Plotagem - Simões e Dias.doc (~189 KB)
-

Boa tarde, segue anexo a Ata de Registro de Preços ref. pregão nº 124/2017 para assinar e devolver ao Depto. de Licitações

Favor confirmar o recebimento deste - Obrigada!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Departamento de Licitações e Contratos

Rosilene Maria Frazão

Contato: (37) 3359-7923



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2017

ATA

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 228, centro, Arcos/MG, CEP 35588-000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Denílson Francisco Teixeira, nos forma da **Lei Federal n.º 10.520/2002**, dos **Decretos Municipais n.ºs 2.676/2006 e 3.254/10**, **Lei Municipal n.º 2.605/2014** e **Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 147/2014** e, subsidiariamente, da **Lei Federal n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta Ata, tendo como beneficiária a empresa **MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA - MEI**, cujo CNPJ é 27.060.194/0001-77, localizada à Rua São Geraldo, nº 791, centro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, neste ato representada por **MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA**, portadora do CPF nº 113.806.746-62 e RG 16.295.112, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

I - Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de plotagem de documentos, revelação de fotos e confecção de crachás, sob demanda em âmbito municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e Mapa de Apuração, partes integrantes desta Ata.

Item	QTD Estimada	UND	Descrição dos serviços	Valor unitário	Valor total
02	2.000	folhas	Plotagem em A1 – alongado - papel sulfite colorido	3,94	7.880,00
03	500	folhas	Plotagem em A2 – papel sulfite colorido	2,78	1.390,00
04	1.000	folhas	Plotagem em A4 – papel sulfite colorido	0,98	980,00

Valor total adjudicado: R\$10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais).

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.



03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município de Arcos/MG.

04. DOS PREÇOS

I - Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, são os constantes dos seus anexos de acordo com a respectiva classificação no processo em epígrafe.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do processo em epígrafe, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no processo em epígrafe, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05. DA FORMA, PRAZO DE FORNECIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS

I - Os serviços deverão ser prestados, mediante autorização da Secretaria requisitante.

II - No ato da entrega dos serviços será previamente vistoriado por servidor designado da Secretaria requisitante no tocante às especificações.

III - A empresa vencedora deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega/execução do objeto, que deverá ser feito de acordo com o constante na Ata de Registro de Preços e respectiva Ordem de Compras, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, alimentação dos funcionários, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos decorrentes da entrega dos materiais.

IV - O objeto desta licitação deverá atender todas as condições e normas legais vigentes.

06. DO PAGAMENTO

I - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contado da prestação do serviço e/ou entrega de produtos ou materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços e/ou compras.

II - O CONTRATANTE realizará a retenção dos tributos na forma da legislação tributária aplicável, com base no valor bruto do documento fiscal emitido pela CONTRATADA.

III - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

a) quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

b) testação pelo fiscal do contrato sobre a conformidade do serviço executado;

c) descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido acima não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

V - CONTRATANTE, observados, se cabíveis, os princípios do contraditório e da ampla



defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela mesma, nos termos deste contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas nesta Ata (vide item 5), na Ordem de Compras e documentação anexa.

II - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido à Secretaria requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

III - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela Contratada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria e, após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à Contratada, com frete a pagar.

IV - De acordo com a legislação a Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

V - O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação pela Secretaria requisitante.

VI - Após o recebimento definitivo, a Contratada responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

VII - A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

08 - DAS PENALIDADES

I - A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e ser descredenciado no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento da execução do objeto;
- c) falhar na execução do contrato;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportamento inidôneo;
- f) declaração falsa;
- g) fraude fiscal.

II - Para os fins da subcondição, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

a) Para condutas descritas nas alíneas "a", "d", "e", "f" e "g" será aplicada multa de no máximo 30% do valor do contrato.

III - Para os fins das alíneas "b" e "c", poderá ser aplicada multa nas seguintes condições, isolada ou cumulativamente:

a) multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do evento, por hora ou fração de hora de atraso na entrega dos produtos e/ou serviços, requeridos nos prazos e condições definidos nas ordens de serviços (OS) para o evento, até o máximo de 20% (vinte por cento), por ocorrência;



- b) multa de, no máximo, 20% (vinte por cento) do valor do evento no caso de inexecução parcial do contrato ou de descumprimento de obrigação contratual;
- c) as ocorrências descritas nas alíneas "a" e "b" poderão implicar na rescisão unilateral do contrato;
- d) multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

III - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

- a) Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
- b) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade para licitação de sistema de registro de preços, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela Secretaria requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I.1 - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

I.1.1 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da licitação da presente Ata de Registro de Preços.

I.1.2 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

I.2 - Pelas detentoras, quando:

a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

I.2.1 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto desta Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Suprimentos.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

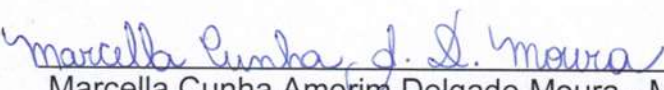
I - Integram esta Ata, o Edital do processo em epígrafe e as propostas das empresas classificadas neste certame.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Arcos/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, federal e municipal e, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

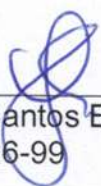


Denilson Francisco Teixeira - Prefeito
Contratante




Marcella Cunha Amorim Delgado Moura - MEI
Detentora

Testemunhas:



Gisele AP. dos Santos Braga
CPF: 087.963.726-99



Rosilene Maria Frazão
CPF: 846.430.566-49

Assunto **Ata de SRP**
De Rose Frazão (Prefeitura de Arcos-MG) <rfracao@arcos.mg.gov.br>
Para <copiarcos@yahoo.com>
Data 2017-06-06 16:21



- Plotagem - Marcella.doc (~189 KB)

Boa tarde, segue anexo a Ata de Registro de Preços ref. pregão nº 124/2017 para assinar e devolver ao Depto. de Licitações

Favor confirmar o recebimento deste - Obrigada!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Departamento de Licitações e Contratos

Rosilene Maria Frazão

Contato: (37) 3359-7923

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 094/2017 - Processo Licitatório nº 233/2017 – Pregão Presencial nº 124/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa **MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA - MEI**, cujo CNPJ é 27.060.194/0001-77, localizada à Rua São Geraldo, nº 791, centro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de plotagem de documentos, revelação de fotos e confecção de crachás. O valor total registrado foi de R\$10.250,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 06 de junho de 2017. Denílson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 094/2017 - Processo Licitatório nº 233/2017 – Pregão Presencial nº 124/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa **SIMÕES E DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA - EPP**, cujo CNPJ é 05.873.018/0001-11, localizada à Av. Armando Franco, nº 143, centro, na cidade de Bambui/MG, CEP 38900-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de plotagem de documentos, revelação de fotos e confecção de crachás. O valor total registrado foi de R\$9.680,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 06 de junho de 2017. Denílson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

EXTRATO NO SAGUÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Em: <u>06/06/17</u>
<i>Oslene Maria Frazão</i>
ADMINISTRAÇÃO 1609-17388/5
MASPM



ATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO DE ARCOS/MG

Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 032/2017 - Processo nº 244/2017 - Termo de Colaboração - Contratante: Município de Arcos - Objeto: Termo de Colaboração com o LAR POUSSADA DOS BERTO DA S.S.V.P. DE ARCOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.836.761/0001-76, com sede na Rua Salomão Assad, nº 633, bairro São Vicente, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, mediante Inexigibilidade de Chamamento Público, visando transferência de recursos, sob a forma de subvenção autorizada pela Lei Municipal nº 2.814/2016 - Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 - Ratificação em 05 de junho de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 033/2017 - Processo nº 245/2017 - Termo de Colaboração - Contratante: Município de Arcos - Objeto: Termo de Colaboração com a SOCIEDADE DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER DE ARCOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.347.495/0001-43, com sede na Rua Henrique Alves Teixeira, nº 300, bairro Calcita, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, mediante Inexigibilidade de Chamamento Público, visando transferência de recursos, sob a forma de subvenção autorizada pela Lei Municipal nº 2.814/2016 - Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 - Ratificação em 05 de junho de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 226/2017 - Pregão Presencial nº 120/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 090/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de caminhão com bomba de sucção para limpeza das lagoas da ETE, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Lir Transportes Ltda - ME ao preço global de R\$36.000,00 - Arcos/MG, 05 de junho de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 239/2017 - Pregão Presencial nº 130/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 098/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte de atletas, congado e folia de reis e para eventos culturais e sociais, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Solanja Aparecida Braga ao preço global de R\$148.000,00 e Butterfly Transportes Turísticos Ltda ao preço global de R\$35.000,00 - Arcos/MG, 05 de junho de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 237/2017 - Pregão Presencial nº 128/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 097/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Casa 500 Materiais de Construção Ltda - EPP ao preço global de R\$177.540,00, Mineração João Vaz Sobrinho ao preço global de R\$337.100,00 e Eletroporto Comércio Elétricos Ltda - EPP ao preço global de R\$84.000,00 - Arcos/MG, 06 de junho de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 093/2017 - Processo Licitatório nº 232/2017 - Pregão Presencial nº 123/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa ALBERTINO TEIXEIRA JÚNIOR - EPP, cujo CNPJ é 20.715.629/0001-25, localizada à Rua Expedicionários, nº 131, centro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de clérnicos para manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos da frota municipal. O valor global registrado foi de R\$70.000,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 06 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 094/2017 - Processo Licitatório nº 233/2017 - Pregão Presencial nº 124/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA - MEI, cujo CNPJ é 27.060.194.0001-77, localizada à Rua São Geraldo, nº 791, centro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de plotagem de documentos, revelação de fotos e confecção de crachás. O valor total registrado foi de R\$10.250,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 06 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 094/2017 - Processo Licitatório nº 233/2017 - Pregão Presencial nº 124/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa SIMÕES E DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA - EPP, cujo CNPJ é 05.873.018/0001-11, localizada à Av. Armando Franco, nº 143, centro, na cidade de Bambui/MG, CEP 38900-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de plotagem de documentos, revelação de fotos e confecção de crachás. O valor total registrado foi de R\$9.680,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 06 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 240/2017 - Pregão Presencial nº 131/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 099/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e materiais para o lactário municipal, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Israel e Israel Ltda - EPP ao preço global de R\$55.020,00, Prosaor Industrial e Comercial de Alimentos Ltda - ME ao preço global de R\$40.200,00, Açoque e Mercadoria Andorinha Ltda - ME ao preço global de R\$53.110,00, Lactosja Serviços e Comércio de Alimentos Eireli - EPP ao preço global de R\$35.672,00 e Comercial Cardoso e Silva Ltda - EPP ao preço global de R\$51.822,50 - Arcos/MG, 07 de junho de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 241/2017 - Pregão Presencial nº 132/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 100/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papeleria e expediente, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as Adriana Maria Terra - ME ao preço global de R\$10.941,80, Baluarte Móveis e Equipamentos par informática Ltda - EPP ao preço global de R\$20.596,60, Belclips Distribuidora Ltda - EPP ao preço global de R\$19.409,10, Comercial Danthaw Ltda - EPP ao preço global de R\$26.405,70, Geraldo Magela Cabral - ME ao preço global de R\$9.931,00, RV Comercio de Papéis Ltda ao preço global de R\$812,50, Simões e Dias Impressos Gráficos Ltda - EPP ao preço global de R\$1.200,00, Trana Papeleria e Suprimentos Ltda - EPP ao preço global de R\$26.004,50 e Cássia Produtos e Serviços Ltda - ME ao preço global de R\$108.500,00 - Arcos/MG, 09 de junho de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 263/2017 - Pregão Presencial nº 146/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 116/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço por item, no dia 26 de junho de 2017 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de divisórias moduladas em Eucatex. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, pelos telefones 37.3359.7900 ramais 923 - e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br ou pelo site: www.arcos.mg.gov.br. Arcos/MG, 09 de junho de 2017.

Processo Licitatório nº 265/2017 - Pregão Presencial nº 147/

2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço por item, no dia 26 de junho de 2017 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de veículo para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social com recursos oriundos do Convênio nº 14810002357/2016 celebrado com o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, pelos telefones 37.3359.7900 ramais 923 - e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br ou pelo site: www.arcos.mg.gov.br. Arcos/MG, 09 de junho de 2017.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2017 - Processo nº 264/2017 - Contrato nº 148/2017 - Contratante: Município de Arcos - Contratado: Instituto Águila de Gestão - Objeto: Contratação de serviços de consultoria em gestão pública, nas áreas de finanças, planejamento e gestão, ao preço global de R\$353.500,00 pelo prazo de 07 meses - Fundamento legal: Art. 25, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, tendo sido ratificada pelo Prefeito Municipal Denilson Francisco Teixeira - Arcos/MG, 09 de junho de 2017

Portaria nº 1/2017, de 26 de maio de 2017
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcos/MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 1.444/1992, em reunião ordinária ocorrida no dia 16 de maio de 2017 e; Considerando art. 31 da Resolução nº 170 do CONANDA que dispõe que "o exercício da autonomia do Conselho Tutelar não isenta seu membro de responder pelas obrigações funcionais e administrativas junto ao órgão ao qual está vinculado, conforme previsão legal".

Considerando REQUISIÇÃO do Ministério Público por meio do ofício nº 209/2017/2ª PJ Arcos, no qual notícia a prática de conduta supostamente irregular praticada pelo Conselho Tutelar.

Resolve:

Art. 1º Designar os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Arcos/MG, para análise e procedimento sumário dos fatos:

- Lucélia Soares Duarte
- Renato Cardoso Lopes
- Maria Messias da S. Amarante
- Daniel de Menezes

Art. 2º Fica nomeado como presidente do Processo Administrativo Disciplinar a Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Arcos/MG, Sra. Maria Messias da S. Amarante.

Art. 3º Para tanto, determino as seguintes diligências:

- Atuação da portaria;
- Cópia do Boletim de ocorrência inerente ao caso;
- Cópia de depoimento dos envolvidos;
- Cópia do relatório do Conselho Tutelar descrevendo a situação ocorrida;
- Cópia da ata da reunião realizada entre os membros do Conselho Tutelar e Ministério Público;
- Cópia da Lei municipal nº 2.535, que ESTABELECE NOVOS PARÂMETROS RELATIVOS À POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- Notificação dos envolvidos para prestar depoimento.

Parágrafo único - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos, 26 de maio de 2017.

LUCÉLIA SOARES DUARTE

Presidente CMDCA -

Conselho Municipal dos Direitos

Da Criança e do Adolescente